



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.710/2004

“Dispõe sobre contratação de pessoas para trabalhar na limpeza e segurança do VIII Festival Náutico e VI Festival Cultural”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 35 (trinta e cinco) pessoas para trabalhar no período de 20/09 a 30/09/04, no apoio à realização do VIII Festival Náutico e VI Festival Cultural.

Art. 2.º - O valor da diária a ser paga é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 3.º - O elemento de despesa será coberto pela seguinte dotação orçamentária:

10.02	GERÊNCIA DE ESPORTES
13.392.0053.1.053	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL E NÁUTICO.
3390.36.0000	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.</i>

Art. 4.º - Esta contratação será de conformidade com o Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de setembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal